**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 4 DE JUNHO DE 2025.**

Concede “Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense” à Senhora Zilda Cordeiro Brazil.

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO** Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense” à Senhora Zilda Cordeiro Brazil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de junho de 2025.

*(assinado digitalmente)*
**Lindomar Rodrigo Brandão**
**Presidente**

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0EA1-5359-6BD7-4B76 e informe o código 0EA1-5359-6BD7-4B76

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0EA1-5359-6BD7-4B76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/06/2025 16:39:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0EA1-5359-6BD7-4B76